



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ**  
**Estado de Minas Gerais**

**RETIFICAÇÃO Nº. 01**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Munhoz, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.16 do Edital 001/2012, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes alterações no referido edital:

1º) Ficam excluídos do certame os cargos de Médico Clínico geral e Médico Pediatra

2º) O item 6.3 passa a ter a seguinte redação:

6.3 – O pagamento da taxa de inscrição se dará através de **DEPOSITO IDENTIFICADO** em conta a ser informada no ato da inscrição em nome da Prefeitura Municipal de Munhoz, de acordo com os valores especificados no Anexo I, e devendo ser efetivado até o 1º dia útil após o término do período de inscrições.

6.3.1 – O código identificador do depósito que trata o item anterior será o CPF do candidato.

6.3.2 – Apenas o pagamento da taxa não implica na efetivação da inscrição, devendo o candidato cumprir todas as condições exigidas no item 6.

3º) O Anexo I passa a ter a seguinte redação, no que cabe aos cargos de Operador de Patrol, Operador de Carregadeira e Professor (Escola Vereador José Tomas de Freitas) :

Código	Denominação	Nº Vagas			Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga horária Semanal	Venci-mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
		Ampla Concorrência	Reserva p/ Deficientes	Total				
C14	Operador de Carregadeira	01	-	01	Alfabetizado ter CNH categoria D	40	690,00	30,00
C15	Operador de Patrol	01	-	01	Alfabetizado ter CNH categoria D	40	690,00	30,00
C17	Professor do Ensino Básico E. M. Ver. José Thomas de Freitas(*)	04	-	04	Curso de graduação com licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	24	840,00	40,00

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Munhoz, 22 de fevereiro de 2013.

**Dorival Amâncio Fróes**  
**Prefeito Municipal**